

## PORTARIA Nº 014/2025/SAGPM/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Instrumento Contratual nº 012/2024/00/00-SINFRA, firmado com a empresa **Consórcio Complexo Leblon Engenharia e Construções**, cujo objeto é a Execução da obra de implantação do Complexo Viário na Avenida Miguel Sutil(Jardim Leblon) com a Rua Boa Vista para acesso à Avenida Arquimedes Pereira Lima, acesso e retorno da marginal à Avenida Miguel Sutil na região da Avenida do CPA, localizado no município de Cuiabá/MT

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Ueuder Castro do Nascimento** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Tulio Pinho Camacho** com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular ou em conjunto com este, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Cândido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22/12/2025

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA  
Protocolo 1769699

## PORTARIA Nº 015/2025/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento Metropolitano, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº 051/2020/00/00/SINFRA, firmado com o **Consórcio JOTA ELE -MBM**, cujo objeto é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração de projeto executivo, elaboração de as built, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá/MT** conforme descrição do Edital nº 001/2020/SINFRA e seus anexos.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Adelmo Daniel Barros** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Welbdo Kleber de Souza**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina**

**Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá, 22 de dezembro de 2025

**ISAAC NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA

Protocolo 1769702

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/20254 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROCESSO: SESP-PRO-2024/41472 PREGÃO Nº 101/2024/SESP.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. N° 29.140, na edição de 22 de dezembro de 2025, páginas 24 e 25, nos termos que seguem:

## Na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

## Onde se lê:

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA do preço registrado nos LOTES 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

## Leia-se:

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA do preço registrado nos LOTES 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/SESP, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 27/12/2025.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**CLEITIANE LAURA DIAS**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1769715

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2025/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Switches com serviço de instalação, para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 067/2025/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/50298

**DO VALOR:** R\$ 455.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2740; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 19/12/2025 A 18/12/2026

**DA DATA:** 19/12/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LUIZ EDUARDO MARTINS - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A/CONTRATADA

Protocolo 1769739